

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



### Edição Nº 322 - Publicada em 14/09/2022

#### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

#### N.º 221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital de Remoção Interna nº 027/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 314, de 30 de agosto de 2022, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Augustinópolis - TO;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 031/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 320, de 12 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 031/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 320, de 12 de setembro de 2022, o qual não houve interessados.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/09/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686474** e o código CRC **52F9257A**.

Assinatura de Publicação: xubal-caval-vykyh-rahaz-zupyl-cazad-logad-tafyc-zigyk-pekik-zupar-zahip-zapip-nygit-hurit-gypuv-mixex

**ATO****N.º 220, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação encartada no evento 0685919 do Processo SEI n.º 22.0.000001133-2, oriunda da Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins - TO, por meio da qual relata o agendamento dos serviços de pintura do prédio que abriga a Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 19 a 23 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente presencial, no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais/extraprocessuais designados para o referido interstício.

**Parágrafo único.** No período especificado no *caput* deste artigo, os atendimentos serão realizados exclusivamente por meio de recursos tecnológicos e telefônicos.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

## Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/09/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686479** e o código CRC **93A0296F**.

Assinatura de Publicação: xubok-fyped-pypoz-fehas-lynin-sipam-pedok-zorep-dodok-moruh-hemir-ruguz-delam-fytag-detar-noves-baxex

**ATO****Nº 223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 22.0.000001107-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **LETICIA FERRAZ MENEZES PINHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686656** e o código CRC **1652ADAA**.

Assinatura de Publicação: xedon-kabov-mosar-gimyp-fitig-belys-nabuh-sesaf-gynem-hukes-kodok-mizyc-kybip-zagud-hatil-cysuc-vexox

**PORTARIA****Nº 1314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, do art. 4.º da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP, em razão das férias legais da titular- Defensora Pública de 1ª Classe, **TÉSSIA CARNEIRO GOMES**, autorizadas por meio da Portaria n.º 1226/2022, publicada no DOE DPE/TO nº 315, referente ao exercício de 2020/1, no período de 28 de setembro a 17 de outubro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/09/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686680** e o código CRC **8283AD26**.

Assinatura de Publicação: xiran-vulah-gafuh-gidum-nizaz-gimer-sobes-pukyz-nolab-tovub-zovif-revyp-diliv-fesyn-pykof-baluk-hixux

**GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA****Nº 1312, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a partir de 12 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 1193 de 23 de agosto de 2022, publicada no DODPE nº 310 de 23 de agosto de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 12/09/2022.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 13/09/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686287** e o código CRC **EB4A18E9**.

Assinatura de Publicação: xeras-kuton-bitec-tubin-dasoz-ryvit-kefur-pevyg-pudab-tuhaf-syrug-cusyn-herik-fukac-zazyt-pypuz-maxix

**PORTARIA**

**Nº 1253, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 2ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 16 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 14/09/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686553** e o código CRC **CB073D4E**.

Assinatura de Publicação: xiloz-rolyg-bepol-cimoz-nykaz-tupig-ridih-sygik-kynom-tovab-bosel-bihav-nycel-revyf-muzub-zacob-rixux

**PORTARIA****Nº1310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022***Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/09/2022 a 30/09/2022, das férias do servidor **ROMULLO ALVES BARROS**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9083766, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, de assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 14/09/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686570** e o código CRC **9D1999BA**.

Assinatura de Publicação: xokim-gyzet-lihyz-mebor-pilug-mefuh-nupel-zinol-vykyh-lotub-nopal-debak-cazos-teded-tator-sadon-sexox

**PORTARIA****Nº 1319, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/09/2022 a 11/10/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 5.720 de 09 de novembro de 2020, previstas inicialmente para o período de 12/09/2022 a 11/10/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/06/2023 a 10/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a 13/09/2022.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 14/09/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686668** e o código CRC **04303473**.

Assinatura de Publicação: xusep-kulan-vepyr-sahar-sadiv-gohuc-nutis-gekyf-sisom-lykoc-lipuc-tetip-fyvof-kakos-gihoc-kezyf-duxix

## SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA

**Nº 1298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0686058 dos autos do SEI 22.0.000001478-1;

**Considerando** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **Tereza de Maria Bonfim Nunes** para, em atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Viviane Lúcia Costa**, patrocinar a defesa técnica dos assistidos **Jhonatan Rodrigues Cavalcante, Felipe Deurismar Dias Pimentel e Nadgeane Nunes da Silva**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de setembro de 2022, às 08 horas, referente aos autos nº **0005533-58.2019.8.27.2713**, em trâmite na Comarca de Colinas/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 13 dias de setembro de 2022.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos





Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 13/09/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686060** e o código CRC **795F52C1**.

Assinatura de Publicação: xuras-typup-dydur-hagyz-runub-rypes-rehel-tomop-zipym-ferym-gyfiv-vebep-karun-pusep-sigah-gyhec-kexux

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

**Nº 1313, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **SÂMIO PEREIRA DE SOUSA**, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073752, para responder no período de **22/09/2022 a 27/09/2022**, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão de folgas de plantão do titular **ALEXSANDRO WROBLEWSKI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 14/09/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686534** e o código CRC **99CCC244**.

Assinatura de Publicação: zozeh-fufoh-pelus-linym-rusis-nemyp-veluv-sinol-finez-zivep-duhud-rasev-vipaz-negup-focaf-fosih-buxex

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que fará realizar licitação, no dia 28 de setembro de 2022, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação por meio de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Tadeu Joventino do Nascimento**

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento, Pregoeiro (a)**, em 13/09/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686113** e o código CRC **74FC7E28**.

Assinatura de Publicação: xerar-rodag-homar-caly-l-rivuh-nagoh-bilof-cenyc-pasor-bobis-desov-hipep-bymim-nekeb-malal-zekug-hyxux

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02247.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 22.0.000001898-1.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000000340-2.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2022 e Ata de Registro de Preços nº 16/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Primo CWB Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente (cadeado em corpo de latão maciço), destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 28.

**VALOR:** R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA EMISSÃO:** 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 14/09/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686504** e o código CRC **875CD544**.

Assinatura de Publicação: xinop-supyps-pavoz-zonel-tokeh-tafyh-nulyt-hyfov-delys-lirur-tehid-zikyp-cupyb-gevyr-kazip-vuniz-soxyx

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02250.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 22.0.000001899-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 22.0.000000340-2.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2022 e Ata de Registro de Preços nº 16/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Pratico Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente (prancheta portátil), destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 16.

**VALOR:** R\$ 500,76 (quinhentos reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA EMISSÃO:** 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 14/09/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686360** e o código CRC **F3944C96**.

---

Assinatura de Publicação: xebor-bavuh-pehyf-luzut-cygan-mykol-visol-lotan-havev-mahit-cebyf-dodis-sideg-supeh-zumal-faneb-bexux

---

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02274.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 22.0.000000018-7.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 08/2022 e Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Ana Lúcia Alves Marinho - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gênero alimentício - biscoito cream cracker) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 07.

**VALOR:** R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 12/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 14/09/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686523** e o código CRC **D36BE686**.

---

Assinatura de Publicação: xuner-ziryb-ziceg-difik-cocyd-didak-coven-hypat-lahyp-mybaz-rafyv-rolov-tepag-tinik-secac-fudun-hyxex

---

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02245.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000001894-9.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º** 21.0.000001462-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 17/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 20/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de gráfico, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.131.1173.2050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 16.

**VALOR:** R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 06/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 14/09/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0686575** e o código CRC **FC2ECA78**.

Assinatura de Publicação: xecot-tabyd-gokar-povik-rikyk-bulov-kyfit-zybug-kerer-zedis-nuhak-vomod-gakap-hikym-pelil-hedip-pixyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xurev-susel-ruvob-monyv-bymuh-tudik-vecak-tezor-kevaf-vabyl-kilum-kisit-ryroh-musom-gelyt-hukap-bexux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS